



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 6X – 1º andar - Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

PORTARIA ESTES/UFU/10/2012

Uberlândia, 29 de fevereiro de 2012 .

A Diretora da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, prof.^a Ma. Maria Helena Ribeiro Godoy, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N°120/2011, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia ó UFU;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, para o Curso Técnico em Saúde Bucal, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof.^a Ma. Samara dos Santos Rodrigues Gomes (Presidente) ó Universidade Federal de Uberlândia
Prof.^a Ludmila Cavalcanti de Mendonça - Universidade Federal de Uberlândia
Prof.^a Francielle Alves Mendes ó Faculdade Patos de Minas

Suplentes:

Prof. Dr. Clébio Domingues da Silveira Júnior - Universidade Federal de Uberlândia
Prof.^a Ma. Inês Ialuci Durighetto - Universidade Federal de Uberlândia
Prof.^a Cizelene do Carmo Faleiros Veloso Guedes - Faculdade Patos de Minas

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 120/2011, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/11/2011, com início dos trabalhos no dia 19/03/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.^a Ma. Maria Helena Ribeiro Godoy
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia